



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3713 DE 28 DE Setembro DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o disposto no § único, do artigo 145, da Lei 8.112/90.


RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº P23599/13-32, designada pela Portaria nº 1988/2014 – GR/UFC, de 11 de junho de 2014, publicada em 18 de junho de 2014, Prorrogada pela Portaria nº 3577 – GR/UFC, de 19 de setembro de 2014, publicada em 19 de setembro de 2014, Reconduzida pela Portaria nº 3981 – GR/UFC, de 21 de outubro de 2014, publicada em 21 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 3338 – GR/UFC, de 27/08/2015, publicada em 27/08/2015, conforme razões apresentadas no Ofício nº 02/2015-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 29 / 09 / 15

Assinado